



**ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 2926/2026

São Luís, 05 de janeiro de 2026

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS  
Pleno**

- Conselheiro Daniel Itapary Brandão - Presidente
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Vice-Presidente
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite - Corregedora
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Marcelo da Silva Chaves - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Giordano Mochel Netto - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- José Jorge Mendes dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João Virginio da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

**SUMÁRIO**

<b>COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS</b>	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Presidência	2
Portaria	2
Secretaria de Gestão	2
Portaria	3
Outros	4
Extrato de Contrato	4

**Presidência****Portaria****PORTARIA TCE/MA N.º 1083, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Convocação de Substituição Cargo de Conselheiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, nos termos do art. 113 do Regimento Interno deste Tribunal, o Conselheiro Substituto, Osmário Freire Guimarães, matrícula nº 9043, para responder pelo cargo de Conselheiro no impedimento de seu titular, o Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão, matrícula nº 7807, por 30 (trinta) dias em razão de férias, no período de 05/01 a 03/02/2026, nos termos do Processo SEI nº 22.00039.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de dezembro de 2025.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão  
Presidente

**PORTARIA TCE/MA Nº 1080, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Suspensão e Indenização de Férias a Conselheiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº. 85, inciso VI, da Lei nº. 8.258, de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo SEI TCE/MA nº 23.001392,

RESOLVE:

Art.1º Suspender, a partir de 06/02/2026, 30 (trinta) dias das férias do exercício financeiro 2026, do Conselheiro Substituto deste Tribunal, Melquizedeque Nava Neto, matrícula nº 6445, anteriormente concedidas pela Portaria nº 920/2025.

Art. 2º Indenizar 30 (trinta) dias das férias do exercício 2026, relativas ao período de 06/02 a 07/03/2026, devidamente suspensas, nos termos do art. 1º da Resolução TCE/MA nº 254/2016.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de dezembro de 2025.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão  
Presidente

**Secretaria de Gestão**

## Portaria

### PORTARIA N° 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Interrupção de férias a servidor.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a partir de 20/01/2026, nos termos do arts. 12 e 14, incisos I, II e III da Resolução TCE/MA nº 305/2018, 15 (quinze) dias das férias do exercício de 2025, do servidor Alan Nilson Santos Travassos, matrícula nº 11213, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria TCE/MA nº 1058/2025, ficando os 15 (quinze) dias remanescentes para gozo no período de 04/01/2027 a 18/01/2027.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de janeiro de 2026.

Arany Cordeiro Rabelo

Secretaria de Gestão em exercício

### PORTARIA TCE/MA N° 07, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Retificação da Portaria nº 969/2025.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art1º Retificar em partes, a Portaria nº 969, de 10 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA Edição nº 2902 de 13/11/2025, que altera as férias regulamentares do servidor Carlos Romeu Marques de Oliveira, da seguinte forma: onde se lê “(...)Portaria TCE/MA N° 969, de 10 de novembro de 2025(...)”, leia-se “(...) Portaria TCE/MA N° 968, de 10 de novembro de 2025(...)”, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 23.000884.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de janeiro de 2025.

Arany Cordeiro Rabelo

Secretaria de Gestão, em exercício

### PORTARIA N° 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concessão de licença para tratamento de saúde.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Kleber Werneck Vieira Pinto, matrícula nº 15511, SD PM, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Maranhão (PMMA), ora à disposição deste Tribunal, licença para tratamento de saúde, no período de 02/12/2025 a 01/02/2026, nos termos da Ata da JMS nº 20251203115628, de 03/12/2025, constantes no Processo SEI/TCE/MA nº 24.000227.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de janeiro de 2026.

Arany Cordeiro Rabelo

Secretaria de Gestão em exercício

### PORTARIA TCE/MA N.º 10, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Concessão de férias a servidor requisitado

A SECRETÁRIA DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2026, à servidora Dorat Rapozo Lima Machado, matrícula nº 5249, Economista da Secretaria de Segurança Pública- SSP, ora à disposição deste Tribunal, sendo 10 (dez) dias no período de 19/02 a 28/02/2026 e 20 (vinte) dias de 30/03 a 18/04/2026, nos termos do Processo SEI nº 23.001252.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de janeiro de 2026.

Arany Cordeiro Rabelo

Secretaria de Gestão, em exercício

**PORTARIA N° 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

Concessão de licença-prêmio por assiduidade.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 1º da Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994, ao servidor Divaci Couto Júnior, matrícula nº 6346, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-prêmio por Assiduidade, relativos ao quinquênio de 1999/2004, no período de 05/01 a 18/02/2026, nos termos do Processo SEI/TCE/MA nº 25.002564.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de janeiro de 2026.

Arany Cordeiro Rabelo

Secretaria de Gestão, em exercício

**Outros**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 001/2023–SUPEC/COLIC/TCE-MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/TCEMA N° 23.001626; PARTES:** Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Auto Mecânica União Ltda; CNPJ: 41.471.970/0001-52; **OBJETO DO CONTRATO:** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção veicular, preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e insumos para os veículos que compõem a frota do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; **OBJETO DO ADITIVO:** alterar a cláusula quarta, relativa ao prazo de vigência do Contrato nº 001/2023 – SUPEC/COLIC/TCE-MA, visando a sua prorrogação; **DO VALOR DO CONTRATO:** O Valor Global do presente contrato é de 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais); **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente aditivo será de 11/01/2026 a 11/01/2027; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II da lei nº 8.666/93; **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025, São Luís, 05 de janeiro de 2026. Felinto Marinho Garros Junior – SUPEC-COLIC-TCE/MA.

**Extrato de Contrato**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 021/2024–SUPEC/COLIC/TCE-MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/TCEMA N° 25.002357; PARTES:** Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa a L S Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 12.125.791/0001-65; **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa para O FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S10 para a frota dos veículos oficiais e locados do Tribunal de Contas do Estado do MA; **OBJETO DO ADITIVO:** O presente instrumento tem por objeto alterar a cláusula quarta do Contrato nº 021/2024– SUPEC/COLIC/TCE, referente a sua vigência. **DO VALOR DO CONTRATO:** O valor estimado para o período de 12 (doze) meses do

presente Contrato é de R\$ 33.495,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato vai de 01/01/2026 até 31/12/2027; RECURSOS– Exercício financeiro: 2026 Unidade Gestora (UG): 020101- TCE/MA Fonte de Recurso: 15001010000– Recursos não vinculados de Impostos Natureza de Despesa: 33.90.30.01– Material de Consumo– Combustíveis e Lubrificantes Automotivos Ação: 2349– Fiscalização Externa Subsação: 023565- Manutenção FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025 São Luís, 22 de dezembro de 2025. Juliana Barbalho D. e S. Coelho SUPEC/COLIC/TCE/MA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2023–SUPEC/COLIC/TCE-MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/TCEMA Nº 24.000280; PARTES:** Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa a GLOBAL SEC. TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, 31.862.002/0001-13. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerenciados e Integrados de Segurança e Serviços de Conectividade Wireless, compreendendo: provimento de serviços de segurança; monitoramento e administração dos serviços providos; gestão de vulnerabilidades da rede TCE/MA; resposta a incidentes de segurança, transferência de conhecimento para a equipe do Tribunal e fornecimento de solução de conectividade para rede wireless para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE-MA; **OBJETO DO ADITIVO:** O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Quarta, referente à vigência, e a Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Primeiro, referente ao valor contratual, em razão da prorrogação e do reajuste anual do Contrato nº 017/2023–SUPEC/COLIC/TCE-MA, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa GLOBAL SEC. TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato vai de 21/12/2025 até 21/12/2026; **DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global do objeto do presente Contrato passa a ser de R\$ 1.546.886,91 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), correspondendo a um valor mensal de R\$ 128.907,24 (cento e vinte e oito mil, novecentos e sete reais e vinte quatro centavos). **RECURSOS– Exercício financeiro:** 2025 Unidade Gestora (UG): 020101- TCE/MA Fonte de Recurso: 25001010000 - Superávit de Recursos não vinculados de Impostos, Natureza de Despesa: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Ação: 2349– Fiscalização Externa Subsação: 023565- Manutenção FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/1993 **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025 São Luís, 22 de dezembro de 2025. Juliana Barbalho D. e S. Coelho SUPEC/COLIC/TCE/MA.